

A Criminalidade “aparente” em Portugal nos anos de 1995 a 1998

Délio Carquejo

Boa tarde caros colegas da mesa, boa tarde caros colegas da plateia, estudantes aqui presentes;

Criminalidade, segurança, são termos em voga para exprimirem um certo mau estar que se vai perpetuando na nossa sociedade. Urge então, a necessidade de nos perguntar-mos, que políticas públicas e que políticas de regulação social são necessárias perante este cenário? Perante um passado recente e um futuro próximo que se avizinha, caros conferencistas, não tenho uma resposta inequívoca para responder a esta questão, não tenho, nem sei se uma sociedade em permanente transformação como a “nossa”, terá a capacidade de eficazmente responder a esta questão de modo taxativo.

Como reage a sociedade portuguesa a esta questão?

Parece importante neste princípio de um novo milénio, reflectir sobre a importância que o crime - como constituição de um fenómeno social - tem na estruturação da forma de pensar e de sentir de toda a sociedade portuguesa. Torna-se por isso, necessário analisar e identificar as principais características e tendências dessa mesma realidade.

A criminalidade em Portugal é cada vez mais sentida pela população em geral, por isso, não é estranho o facto de que os vocábulos crime, criminosos, banditismo, etc, ocupem um lugar de destaque nos discursos dos políticos, dos mass-media e dos actores com grandes responsabilidades na condução das mais diversas instituições da sociedade portuguesa; mais, tudo leva a crer que esses discursos terão, a curto e médio prazo “assento” nas políticas criminais e, invariavelmente, sobre valores e políticas sociais mais globais.

Assim, o objecto central desta exposição sistematizada constitui uma reflexão e análise às principais características da criminalidade portuguesa, que, tem suscitado algumas reacções não obstante tratar-se de uma incursão bastante recente no panorama da sociologia portuguesa.

A principal razão que motivou a abordagem desta temática foi a preocupação com o que se está a passar de um modo geral em toda a sociedade e de modo particular em Portugal, nomeadamente quanto ao aumento das taxas criminais.

A uma fase de quase estagnação num certo número de delitos/ano, tem-se assistido a um aumento progressivo de várias formas de criminalidade e a um aumento do crime dito violento, levantando incertezas quanto às perspectivas futuras. Daí que, analisar o impacto desse fenómeno, avaliar as suas repercussões em toda a estrutura social e a qualidade que a sua ausência implica na cidade, seria um trabalho de interesse indiscutível. Contudo, para melhor o compreender é inevitável conhecer os conceitos e a evolução que a ele estão associados, o papel do ambiente urbano e as características que estão associadas à realidade criminal, bem como detectar os principais problemas que daí decorrem.

Na realização deste estudo foram enfatizadas algumas das condições necessárias para uma melhoria na qualidade de vida nas nossas sociedades, contribuindo isso para um melhor incentivo de prevenção e combate à criminalidade e mais especificamente em áreas urbanas.

Numa primeira fase de reflexão crítica à questão urbana da criminalidade, o estudo conclui que a organização espacial funcionalista é segregadora das funções urbanas.

Considerando que um dos grandes objectivos do urbanismo contemporâneo é fazer conviver toda a estrutura física e social de uma urbe, os novos conceitos utilizados como, unir espaços, espaços de convivialidade e vizinhança e intervenção comunitária, conduzem a um maior dinamismo urbano e poderão particularmente influenciar a segurança favorecendo a coesão e a correspondente redução da criminalidade. Assim, a criação de um maior dinamismo urbano, apela hoje à mistura de usos urbanos, bem como à convivialidade de diversos estratos sociais, sob pena de a uniformidade urbana moderna do industrialismo fraccionista e segregacionista, “desaguar” na criação de “ghettos”.

Os processos de globalização, dada a aceleração das mutações sociais e económicas, tendem a subverter a configuração urbana e parecem favorecer as multipolaridades como elementos de organização espacial das sociedades. Para alguns autores, o urbanismo contemporâneo é posto à prova, através da detecção de transformações urbanas, como a fragmentação e a desintegração funcional.

Numa segunda fase relativa à abordagem criminal, concluímos que as razões que estão na génese da prática criminal são diversas e complexas. Vários teóricos defendem que os comportamentos desviantes não derivam das características físicas ou psíquicas, mas sim de uma série de factores sociais e económicos. Sendo as grandes cidades os espaços que apresentam as mais elevadas taxas de criminalidade, é de crer que estas devem conter dentro de si elementos criminógenos que são potenciadores deste tipo de comportamentos. As elevadas taxas de ocorrência criminal, que ocorreram na Grande Lisboa e no Grande Porto, em 1998 são exemplo disso mesmo assim: no Grande Porto e na Grande Lisboa ocorreram respectivamente 15,6% (53 375) e 28% (96 079), perfazendo um total aproximado de 44% do total de crimes ocorridos nesse ano em Portugal.

O processo de urbanização acelerada, foi conseguido através da chegada de um grande número de pessoas sem qualificação profissional e literária, que conduz à formação de um sem número de desempregados que vivem em condições de extrema marginalidade social e económica onde a passagem de uma vida socialmente aceite, para a prática de actos ilícitos, ocorre num “abrir e fechar de olhos”. Também o anonimato e o menor controlo social informal dos espaços urbanos é propiciador do acontecimento de actos ilícitos, por um lado pelo facto de haver a dificuldade em se encontrar o culpado e por outro pelo desinteresse em olhar ao problema do “outro”.

Através da análise realizada, constatamos que os elementos dos grupos sócio económicos mais desfavorecidos, que vivem frequentemente em situações mais degradadas, são mais propensos à criminalidade. Encontramos assim, um paralelismo de análise entre as estratégias de planeamento urbano adoptadas pelos governantes e a determinação dos comportamentos e atitudes de segregação, na medida em que facilitam a formação de bairros-ilhas, que se tornam “ghettos” encobertos de problemas sociais graves, tais como: problemas raciais, conflito com bairros sociais mais ricos que coabitam com estes, tráfico e consumo de estupefacientes, desemprego. Estes espaços transformam-se assim, em locais a evitar e a recear pela população em geral, para onde ninguém quer ir morar e onde todos têm medo de circular livremente.

Mas estes receios da população não são infundados, e têm origens em factores sociais, factores físicos do design urbano, factores psicológicos e económicos – um segundo ponto de análise não menos importante -. Contudo, constatamos que se podem realizar intervenções ao nível do planeamento urbano de modo a atenuar os efeitos nocivos, que a intensa e desordenada urbanização tem

feito sentir nos mais variados espaços. Assim, as intervenções devem fazer-se sentir em aspectos morfológicos e paisagísticos das áreas residenciais, de comércio, recreativos de actividade industrial, etc. A arquitectura da construção e o design dos espaços exteriores deverão permitir um controlo informal do espaço realizado pelos diversos moradores, promovendo sentimentos de apropriação e de pertença. Esse design, deve ter em conta os seguintes elementos:

Design Global –

- ◆ existência de uma heterogeneidade sócio económica das áreas residenciais, por forma a evitar a segregação;
- ◆ vigilância dos espaços públicos, através de sistemas de segurança urbana – questão polémica no nosso país;
- ◆ parecer das autoridades policiais, relativamente à construção residencial;

Design na concepção residencial –

- ◆ não existência de esconderijos e locais escuros;
- ◆ boa iluminação;
- ◆ boa visibilidade;
- ◆ telefones de emergência;
- ◆ estradas com um único sentido;
- ◆ construção de áreas abertas, evitando barreiras visuais, evitando túneis e passagens difíceis;
- ◆ parques ou trânsito visíveis da estrada e das residências;
- ◆ espaços frontais de acesso, sem obstáculos.

Relativamente à abordagem política o estudo começa por alertar para a realidade das estatísticas; assim, os resultados aí expostos constituíram apenas os provenientes da realidade que foi possível observar e analisar. Quer isto dizer que, relativamente à opção pela utilização dos registos efectuados pelas autoridades policiais, convirá salientar que os mesmos não reflectem necessariamente a ocorrência de um crime, mas fundamentalmente a ocorrência de um presumível crime. Esta precisão não é propriamente irrelevante, na medida em que os registos das autoridades são construídos, em grande parte, por cidadãos que avaliam, interpretam e participam um determinado evento como sendo um crime quando, na realidade, esse mesmo evento pode não se constituir como um delito ao abrigo das leis em vigor. Uma outra conclusão, diz respeito às participações que os indivíduos fazem acerca de um possível delito, pois Portugal apresenta a maior taxa do mundo de não participações de ocorrência criminal às autoridades policiais. Essa não participação, prende-se com a descredibilização e a não confiança que os indivíduos têm no sistema de justiça penal portuguesa, tal como se pode verificar através da análise aos inquéritos à vitimização. Saliente-se também que, a eventual presença desproporcionada nas estatísticas de crimes que são mais visíveis, que têm consequências mais graves, ou que têm como alvos privilegiados vítimas com um maior poder ou com uma maior capacidade para garantir um empenho do sistema de justiça criminal é, nesta sequência, algo que nunca poderá ser ignorado.

Parece assim, possível afirmar, através dos dados apurados que, de facto, a criminalidade portuguesa está a aumentar e reforça-se mais este aspecto se olharmos ao aumento de ocorrências criminais entre 1993 e 1998. Numa primeira análise, os crimes contra o património continuam a ser o tipo de crime mais praticado pelos delinquentes. Contudo, em 1998, esse decresceu em cerca de 10% devido ao aumento do tipo de crime contra as pessoas.

Como resultado de fenómenos recentes de “empolamento” por alguns meios de comunicação social e em particular a televisão, por alguns actores com influência social ou política, da ocorrência de crimes excepcionalmente violentos, mas

estatisticamente pouco relevantes, aparecem as representações que sustentam a ideia de que a sociedade portuguesa está cada vez mais violenta.

Os sentimentos de insegurança que derivam das representações de que a sociedade portuguesa está cada vez mais violenta, consubstanciam-se na observação que podemos obter do elevado número de ocorrências criminais diárias registadas pelas autoridades portuguesas, principalmente na categoria de crimes contra o património. Assim, ocorreram por dia e em média mais de 500 crimes contra o património entre os anos de 1995 e 1998. Saliente-se que o crime contra as pessoas passou a ter uma maior ocorrência diária entre esses mesmos anos, pois passou de 189 para 227 ocorrências.

Embora as tendências de 1998 permitam supor que há uma certa estabilização, mesmo afrouxamento na incidência de crimes contra os bens patrimoniais, os níveis estão longe de ser aqueles que se verificam em alguns países da União Europeia. O impacto dos crimes contra bens patrimoniais é um factor a ter em conta, na medida em que a maioria das pessoas residentes nas grandes áreas urbanas possui menores níveis de rendimento e conseqüentemente menor capacidade de suprir os prejuízos causados pelo crime, ou seja, menor capacidade para tolerar esses prejuízos.

De referir ainda que os furtos foram o tipo de crime que contribuiu decisivamente para este aumento do sentimento de insegurança. Houve cerca de 45% do total de crimes registados entre 1993 e 1998, podendo este facto chamar a atenção para uma melhor concepção do design urbano das nossas cidades.

A emissão de cheques sem provisão mereceu também uma particular atenção da nossa parte, pois sofreu um decréscimo na ordem dos 9% entre o período de 1995 e 1998. Contribuiu, para isso, dotar o indivíduo de um maior grau de responsabilidade – através de uma nova e rigorosa legislação- por parte do estado. Assim, passamos de 35.858 ocorrências de crime de emissão de cheques sem provisão, para um significativo abaixamento, que se cifrou nas 6677 ocorrências em 1998.

Os crimes de ofensa à integridade física voluntária sofreu um aumento de 2%, entre 1995 e 1998. O mesmo aconteceu com a ocorrência de crimes contra o estado emocional das pessoas – manifestado nas difamações, calúnias e injúrias e nas ameaças – por dia, ou seja, as ameaças por exemplo, tiveram uma ocorrência diária em mais 75% que no ano de 1995. Este aumento do número total de ocorrências de crimes contra o estado emocional das pessoas por dia, demonstra como contribuem factores tais como a persistência de valores sociais que continuam a tolerar a agressão física ou psicológica como forma de resolução de conflitos interpessoais, familiares e sociais. A persistência de comunidades e de famílias que se caracterizam pela transmissão de valores e de práticas consideradas desviantes é particularmente trágica na medida em que continuamos a ter uma elevada taxa de maus tratos, violações, abusos sexuais e homicídios no interior da própria família.

Os crimes de dano, dada a sua natureza, não apresentam um peso significativo nas taxas de ocorrências criminais. Isto, porque estes crimes nem sempre são comunicados à polícia, nomeadamente quando deles não resultam prejuízos materiais elevados.

O aumento absoluto (20,4%) que se notou entre 1995 e 1998 nos crimes contra a vida em sociedade segue a mesma linha de tendência evolutiva da última década. O aumento de crimes relacionados com o consumo e tráfico de estupefacientes, a condução em estado de embriaguez e de estruturas criminais mais ou menos organizadas parece estar a produzir, efeitos perturbadores. Esses efeitos fazem-se notar se observarmos o reflexo directo, que tem o crime de condução de veículo com taxa de álcool igual/sup. a 1,2g/l. Este tipo de crime passa de 2.459 para 12.552 ocorrências no período registado entre 1993 e 1998 o que

revela, por um lado, a falta de responsabilidade individual dos cidadãos e, por outro, a falta de medidas concretas por forma a combater este tipo de crime. Somos, neste momento, o país que apresenta as mais altas taxas de ocorrência deste tipo de crime na União Europeia.

Esta tendência revela-se uma vez mais quando constatamos através do inquérito à vitimação de 1994 que as famílias portuguesas consideram que a droga, a par da criminalidade, constituem dois dos três problemas mais graves que afectam a sociedade portuguesa. Contudo, se considerarmos que a droga é normalmente percebida como estando associada à criminalidade, ou como parte integrante desta, podemos mesmo deduzir que o crime tende a ser representado pela maioria dos portugueses como um dos mais graves problemas sociais da sociedade portuguesa contemporânea.

As novas relações criminais assentes em grupos que promovem e sustentam práticas ilegais que se constituíram como um suporte da economia paralela da sociedade portuguesa, parecem ter passado, hoje em dia, a ocupar uma posição de ameaça e um risco para algumas comunidades que inicialmente os acolheram como o único meio capaz de permitir o processo alternativo de mobilidade social para melhores aspirações sociais e materiais básicas.

Os nacionalismos exacerbados a um nível macro-societal e as minorias étnicas a um nível micro, vítimas de processos de discriminação e de exclusão económica, social e política, dispensam nos nossos dias os processos de exclusão. A nascente visibilidade social de grupos de indivíduos pertencentes a minorias étnicas e raciais mais ou menos organizados, faz com que a desresponsabilização que estes encontram no sentido ético-social, tenha um impacte bastante visível ao nível da criminalidade comum.

Se a análise por nós efectuada estiver correcta, os resultados mostram que um dos principais problemas da sociedade actual portuguesa reside mais na ausência de comunidades urbanas coesas e solidárias, capazes de prevenir, detectar e punir as práticas que saem para lá do que é “socialmente aceite”, do que propriamente na ausência de oportunidades de acesso a bens como a educação e o emprego, entre outros.

A redução das taxas de criminalidade passa inevitavelmente por uma intervenção mais eficaz do sistema de justiça português, quer ao nível de medidas de controlo social mais duras e ao nível do planeamento e enquadramento, quer ao nível do aparecimento de estruturas de controlo comunitários de autoprotecção ou de sistemas de segurança urbanos.

Uma primeira ideia encaixa perfeitamente na lógica de que é necessário para prevenir certas formas de criminalidade, uma maior envolvimento e cooperação entre as autoridades policiais e as diferentes comunidades. A falta de confiança na eficácia do sistema judicial passa indubitavelmente por essa aproximação mas, sobretudo, por uma melhoria na qualidade dos mais variados recursos colocados à disposição das autoridades policiais.

A não preparação dos estados para as novas realidades criminais bem como o período económico favorável por que têm passado os diversos países da “Zona Euro”, fazem com que a procura de meios de vida informais e ilegais seja hoje elevada. Esse facto, manifesta-se na entrada num mundo económico paralelo que tem um baixo custo e onde a mobilidade é imediatista e constante, fazendo com que indivíduos pertencentes a comunidades consideradas problemáticas escolham esse caminho como meio de vida privilegiado.

O impacte que terão estas novas formas de criminalidade qualitativa e organizada, num mundo “sem fronteiras”, apressará o aumento da capacidade de intervenção do sistema de justiça criminal, pois os custos são elevados e o seu peso quer financeiro, quer social ou político é enorme. Estas novas formas de

criminalidade possuem uma grande capacidade de influência societal, tendo ainda uma capacidade enorme de colocar em causa a isenção ou a capacidade do sistema de justiça, fundamental em estados democráticos.

As soluções imediatistas e de remedeio para combater o problema criminal em Portugal poderão continuar a ser exercidos, se quiser continuar a fechar os olhos a esta realidade inquietante. A população portuguesa vive hoje no limite da tolerância ao crime o que poderá, a curto prazo, originar fenómenos de difícil controlo para o estado.

Podemos pois conhecer um período dominado pela falta de valores de coerência, de práticas de tolerância e de solidariedade que tão necessários são neste período da história. Uma forte implicação da comunidade e das autoridades competentes em medidas de prevenção da criminalidade, fará talvez submergir esse anunciado período.

Obrigado.